



Curitiba, 07 de agosto de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição e instalação de cortina.**

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento e instalação de cortina, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CATMAT</u>	UNID. MEDIDA	QTDE.
1	Confecção e instalação de cortina em tecido veludo, na cor camurça (cor 5, conforme foto anexa), nas dimensões de 6,80 de largura x 3,50m de altura, modelo Wave, com barra de 20 cm, fixada em trilho tipo varão suíço em aço escovado.	458643	M2	1

### 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi adquirida, pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura, uma galeria com fotos dos(as) Desembargadores(as) deste TRT, a ser instalada no foyer do Edifício Rio Branco, cuja inauguração está prevista para o dia 19 de setembro de 2025.

Para o momento solene de descerramento oficial da galeria, atendendo à solicitação da SEA e da SGP, será instalada uma cortina no local. Após a cerimônia, a cortina permanecerá como elemento fixo, podendo ser fechada sempre que necessário, especialmente em ocasiões que exijam um ambiente mais sóbrio e neutro — como eventos institucionais ou sessões de fotos no espaço.

### 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Crítérios
( X ) Sim	Ambiental	O item é fornecido com material reciclado para possibilitar o descarte quando não for mais utilizado.
	Econômica	Melhor preço por item; preferência por empresa local ou da região metropolitana, evitando custo maior com deslocamento.
	Social	Escolha de empresa que reserva vagas para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, que não emprega menores de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

		dezesseis anos e que não emprega menores de dezoito anos em emprego noturno, insalubre ou perigoso.
	Cultural	- o -
	Integridade	A empresa contratada está regular.
( ) Não	Justificativa:	
( ) Não se aplica	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < <a href="#">Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade</a> > (ctrl + clique)		

#### 4. ENTREGA DO BEM / SERVIÇO

<b>LOCAL:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Al. Carlos de Carvalho, 528 – Centro – Curitiba - PR A/C: Gisele Z. Pundek Agendar pelo fone: (41) 3310-7753 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
<b>PRAZO:</b>	Até 30 dias após o aceite da carta contrato.

#### 5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Gisele Zeve Pundek
Período da Pesquisa:	17/07/2025 a 07/08/2025.
Fonte de Consulta:	- Casa Nova Batel Decorações Ltda.; - Contemporânea Cortinas e Persianas; - Cortinas e Cia; - Capri Decor Ltda.; - Indústria de Cortinas Decorlar.
Fornecedores que enviaram cotação:	- Casa Nova Batel Decorações Ltda.; - Contemporânea Cortinas e Persianas; - Capri Decor Ltda.; - Indústria de Cortinas Decorlar.
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	- Cortinas e Cia.
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º <i>IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i>	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

7. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 4.700,00	
Percentual:	0 % 1º grau	100% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000162	
Natureza da despesa:	3.3.90.30	
Obs.:	Orçamento previsto no PAC 2025 desta Coordenadoria.	
Critério adotado:	Menor Preço	

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	Contemporânea Cortinas e Persianas Ltda.
CNPJ:	12.014.611/0001-78
Nome Fantasia:	-
Endereço:	Rua Cel. Ottoni Maciel, 341, loja 2 – Vila Izabel
Contato:	Michelle ou Karine
Telefone:	(41) 3044-1480 (41) 98868-4623
E-mail:	contato@contemporaneacortinas.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria dos Serviços Gerais	sg@trt9.jus.br	3310-7780

10. FISCAIS DO CONTRATO			
Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Rogério Esmanhotto	rogerioesmanhotto@trt9.jus.br	3310-7000
Substituto:	Gisele Zeve Pundek	giselepundek@trt9.jus.br	3310-7753

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES
( ) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, <u>utilizamos os modelos padronizados</u> elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.



Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

(x) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- *Estudo técnico preliminar – não se aplica.*
- *Termo de Referência – não se aplica.*

*(os itens modificados, eventualmente acrescentados ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item).*

## 12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD - Documento de Formalização da Demanda;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões da empresa Contemporânea Cortinas e Persianas Ltda.;
- Consulta ao Cadastro CADIN;
- Projeto da galeria de fotos dos Desembargadores.

Respeitosamente,

Gisele Zeve Pundek  
Coordenadoria dos Serviços Gerais

Adevilson Fernandes de São José  
Coordenador dos Serviços Gerais